



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.845/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.847/2021, e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.845/2021**, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº **1.847/2021**, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.851/2021**, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 670.441,18 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), destinados a Revitalização e Restauro do Teleférico do Município.

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita de transferência do Termo de Convênio FPE nº 636/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e o Município de Dona Francisca, conforme processo Nº 22/2301-0000191-7.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que inclui ação no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando fortalecer o seu desenvolvimento turístico, trazendo variadas rendas ao munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Considerando que a administração tem a percepção de que é uma área muito importante regionalmente a ser desenvolvida, atraindo visitantes ao local, com maior conforto, segurança e diversidade turística há a necessidade de inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL n° _____/2022

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO II – Metas das Ações e Programas (2022-2025)
(Lei Municipal n° 1.845/2021)

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES				
	2022	2023	2024	2025	Total
08 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	670.441,18	-	-	-	670.441,18
08.04 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	670.441,18	-	-	-	670.441,18
0084 - Promoção do Turismo	670.441,18	-	-	-	670.441,18
1 - Manutenção do Parque Turístico					
370 - Rec. SEC. TURISMO	670.441,18	-	-	-	670.441,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo